

Plano de Ação – PDTIC (2019-2021) – PA.03.AT.Seg.Inf

Área Temática: Segurança da Informação Prioridade: 24	Atividade: Estudo da adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
	Responsável(eis): Comitê Gestor de Segurança da Informação.
Entradas: <ul style="list-style-type: none">• PDTIC (2019-2021).	
Descrição das tarefas: <ul style="list-style-type: none">• Estudar a LGPD e demais leis que regulamentam a Instituição;• Mapear as entradas, o tratamento de dados e os riscos;• Criar a política de proteção de dados e adaptar os documentos internos e externos;• Treinar as equipes que tratam dados pessoais;• Ser <i>compliance</i> com a proteção de dados, mediante governança e exigir o mesmo dos fornecedores. Observações: <ul style="list-style-type: none">• Reitera-se que esta necessidade tem prioridade 24 [1, 27].	
Saídas: <ul style="list-style-type: none">•	
Referências: <ul style="list-style-type: none">• Lei 13709, 2018.• Guia de Boas Práticas – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	
Materiais auxiliares: <ul style="list-style-type: none">•	